



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 87

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Recondução	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 87

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.095, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2013.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura ainda necessita convocar pessoas aprovadas no Concurso Público n.º 01/2013;

CONSIDERANDO, que constou no Edital do Concurso que o prazo de validade será 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO, que o resultado final do concurso público foi homologado pelo Decreto n.º 2.929, de 09 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nos termos do item 14.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, prorrogado o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2013, por igual período.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na

data de 14 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: VLOTITFP

Portarias

PORTARIA Nº 3.431, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a recondução de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 406/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 08 de abril de 2016, JUNIOR APARECIDO PINTO, RG n.º 34.127.401-X e CPF n.º 307.875.588-69, ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.288, de 07 de janeiro de 2016, e Portaria n.º 3.169, de 07 de janeiro de 2016.

Valentim Gentil, 08 de abril de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos atos oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JÚNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 87

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 3.432, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 11 de abril de 2016, a senhora SILVANA DA COSTA RIBEIRO, RG: 34.548.934-2, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de abril de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: 1+LOIPA1

Atos de Pessoal

Recondução

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 406/2016

Requerente: Junior Aparecido Pinto

Assunto: Pedido de recondução ao cargo anteriormente ocupado

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Administração, datada de 07/01/2016, em razão do pedido do servidor, ora requerente, bem como o parecer jurídico e diversas jurisprudências de Tribunais Superiores do nosso país, o servidor público estável que venha a prover novo cargo público pode ser reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, quando desistir do estágio probatório.

Desta forma, DEFIRO o pedido do servidor público municipal Junior Aparecido Pinto, e determino a sua recondução ao cargo anteriormente ocupado de Auxiliar Administrativo, com todos os direitos e vantagens.

Cumpra-se. Publique-se.

Valentim Gentil, 08 de abril de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

Código Localizador: 7HH2TI3C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 87

Página 4 de 4

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CONVOCA os/as candidatos/as abaixo relacionados/as, aprovados/as no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014, para comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura até às 17:00h do dia 25 de ABRIL de 2016, a fim de manifestar interesse pela contratação temporária e por prazo determinado, conforme autorização constante do art. 1º, combinado com o art. 5º, V, VI, VII e IX, da Lei Municipal nº 1.848, de 04 de fevereiro de 2009, dentro da seguinte ordem de classificação:

FUNÇÃO ATIVIDADE: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO				
CLASS	CANDIDATO/ENDEREÇO	CI/RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
26º	SANDRA REGINA DA SILVA LANDINI	29.139.282-9	12/04/1977	70,00

Se o/a candidato/a deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito à contratação.

Fica facultado ao/à candidato/a convocado/a o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos/as interessados/as, é expedido o presente edital, que vai afixado no mural do Paço Municipal, divulgado por meio eletrônico na página da Prefeitura: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2016.

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

Código Localizador: VDM9M4MH